

GAD/DISEG 29/JAN/2010 14:02 001578

Ofício nº 016/2010

Florianópolis, 29 de janeiro de 2010.

Ilmo Senhor  
**WALMOR PAULO DE LUCA**  
M.D. Diretor Presidente da CASAN

Senhor Presidente,

Conforme estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2010, o SINTAEMA-SC, reivindica a Vossa Senhoria que seja concedido pontos facultativos nos dias 15/02/2010 (segunda-feira de carnaval) e 17/02/2009 (quarta-feira de cinzas - ponto facultativo até as 13 horas), proporcionando desta forma tratamento igualitário aos trabalhadores da CASAN com os demais servidores de outros Órgãos do Governo do Estado.

Certos da sua atenção e providências, antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



Odair Rogério da Silva  
Presidente



Gabriela A. dos Santos  
29/01/10